

XXIII CONCURSO DE ARTESANATO TEMA “NATAL”2024

08 de dezembro a 5 de janeiro 2025

NORMAS

O “Concurso de Artesanato Tema Natal”, destinado a todos os particulares e instituições, visa sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural de promoção da manifestação artística e estimular o espírito criativo. O presente concurso tem, ainda como objetivos primordiais manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do nosso povo e dinamizar a realização de artesanato associado à quadra do Natal. Neste sentido, o GAVE – Grupo de Artistas Vale de Eureka, em parceria com a Junta de Freguesia de Queluz e Belas, promove o Concurso de Artesanato Tema Natal, que se regerá pelo presente Conjunto de Normas:

I – OBJETO

O Conjunto de Normas em apreço dispõe sobre as Regras de Funcionamento do Concurso de Artesanato Tema Natal, organizado pelo GAVE – Grupo de Artistas Vale de Eureka com o apoio da Junta de Freguesia de Queluz e Belas.

II – ÂMBITO

O Concurso destina-se a todos os cidadãos, independente da idade, assim como a escolas, coletividades, associações, lares, instituições, etc., estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

III – INSCRIÇÃO

1 - A inscrição é gratuita e deverá realizar-se mediante entrega do Boletim de Inscrição no Espaço Cultural/Sede do GAVE, no Largo do Palácio nº 28, em Queluz, até ao dia 5 de dezembro, entre as 10h00 e as 18h00. As inscrições podem ainda ser enviadas para o endereço de e-mail: gave2004@gmail.com ou através da aplicação : <https://forms.gle/zRWQSCloorDUZfF7A>

2 - Cada concorrente individual poderá apresentar, no máximo, três trabalhos. Escolas, coletividades, associações, lares e outras entidades não têm limite de peças a concurso.

3 - É da responsabilidade do GAVE a exposição dos trabalhos.

IV – TEMA

As peças de artesanato deverão ser alusivas ao Natal e poderão ser executadas em cerâmica, madeira, tecidos ou outra matéria à escolha do concorrente, dando prioridade à utilização de materiais sustentáveis. O concurso é dividido em três categorias:

- 1- Artesãos e Crianças
- 2 - Escolas e Coletividades
- 3 – Participação Individual

V- PERÍODO DE VOTAÇÃO E ENTREGA DE PRÉMIOS

1 - O período de votação realiza-se até ao dia 3 de janeiro e a entrega dos prémios no dia 5 de Janeiro de 2025.

2 – A entrega dos trabalhos deverá ser feita até ao dia 5 de dezembro de 2024.

3 - Para atualizações ou outras informações deverá ser consultada a página de Facebook do Gave

VI – VOTAÇÃO

O período de votação realiza-se até ao dia 3 de janeiro de cinco formas distintas, correspondendo a cada votação um Prémio, designadamente:

- Votação do Júri adiante designado - Prémio Principal Artesanato Tema Natal e Prémio Especial do Júri “Crianças, Coletividades, Escolas e Associações”;
- Votação dos visitantes da Exposição;
- Votação exclusiva da UFQB - Prémio “Junta de Freguesia Queluz e Belas”;
- Votação *online* - Prémio “Gave”;
- Votação exclusiva da Comunicação Social - Prémio “Comunicação Social”

VII – JÚRI

O Júri que procederá à apreciação e classificação das peças a concurso é constituído por, pelo menos, 11 elementos, a saber:

- 5 Elementos em representação de instituições (a nomear pela entidade organizadora);
- 1 Elemento representante da Junta Freguesia Queluz e Belas;
- 4 Elementos a nomear pela entidade organizadora com reconhecida competência técnico-profissional na matéria em análise;
- 1 Elemento representante de um órgão de comunicação social (a convidar).

VIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO JÚRI

1- A votação efetuada pelo Júri ocorrerá no local da exposição. A classificação será determinada pela pontuação a ser atribuída, observando os seguintes critérios:

- Originalidade e Criatividade;
- Harmonia Estética do Conjunto;
- Cores e Materiais utilizados;

2 - Na votação a realizar pelos membros do júri será utilizada uma grelha de pontuação (de 0 a 20 pontos) correspondente à ponderação de cada critério, resultando do seu somatório a pontuação final.

3 – No dia da votação do Júri estarão presentes elementos do GAVE e da Junta de Freguesia de Queluz e Belas.

IX – APURAMENTO E DETERMINAÇÃO DOS CONCORRENTES PREMIADOS

O apuramento e determinação dos concorrentes premiados ocorrerá na presença do Júri e terá em consideração os resultados obtidos pela pontuação dos trabalhos.

X – OBRIGAÇÃO DOS CONCORRENTES

- 1 - Os trabalhos a concurso poderão ser vendidos mediante intenção expressa para o efeito constante na ficha de inscrição.
- 2 - Não obstante eventual venda, a peça estará em exposição até à conclusão do Concurso.
- 3 - Os trabalhos não reclamados num prazo de 30 dias após o encerramento da exposição reverterão para o GAVE, exceto as peças que tenham sido remetidas por correio, comprometendo-se a entidade organizadora a proceder à devolução pela mesma via.

XI – PRÉMIOS

Prémio Principal Artesanato Tema Natal

- 1º Prémio
- 2º Prémio
- 3º Prémio
- 1.ª Menção Honrosa
- 2.ª Menção Honrosa

Crianças, Coletividades, Escolas e Associações:

- 1º Prémio
- 2º Prémio
- 3º Prémio
- 1.ª Menção Honrosa
- 2.ª Menção Honrosa

Prémio do Público

Todos os visitantes, independentemente da idade são convidados a votar na peça que mais gostam.

Prémio Junta de Freguesia Queluz e Belas

Este prémio é escolha exclusiva da Junta de Freguesia de Queluz e Belas

Prémio “GAVE”

Todas as peças concorrentes serão fotografadas e divulgadas no evento “Concurso de Artesanato Tema Natal” na página oficial do Gave da rede social Facebook, disponíveis para votação *online*.

Prémio Comunicação Social

Este prémio é escolha exclusiva do meio de comunicação social convidado.

XII – CONTAGEM, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- 1- A votação encerra no dia 3 de janeiro de 2025, pelas 23h00.
- 2- Os resultados finais do Concurso serão divulgados no dia 09 de janeiro no sítio de internet da Junta de Freguesia de Queluz e Belas (www.ufqueluzbelas.pt) e na página oficial do Facebook (www.facebook.com/freguesiaqueluzbelas).
- 3- A entrega dos prémios aos vencedores decorrerá no dia 05 de janeiro em cerimónia a realizar no Edifício Multiusos Cultural de Belas ou no espaço do GAVE.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- O GAVE não se responsabiliza por qualquer dano provocado nos trabalhos expostos no decurso do presente Concurso.
- 2- O GAVE assume a responsabilidade pela exposição dos trabalhos, incluindo a permanência de um seu representante no espaço onde decorrer a exposição das peças, no horário determinado.

XIV – CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao presente Conjunto de Normas serão resolvidos pela organização do Concurso.

Para mais informações e esclarecimento contactar GAVE (gave2004@gmail.com | 919 688 493 ou 215 855 519

Nuno Justino

Paula Alves

Presidente do GAVE

Presidente da Junta de Freguesia de Queluz e Belas